



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 29/2022 - COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 06 de abril de 2022.

Projeto de Lei Nº 7/2022

Autora: Vereadora Lourdes Valim

Ementa: Acrescenta dispositivo que menciona na Lei 3.086/2018, para instituir a “Semana Maria da Penha nas Escolas” a ser realizada anualmente na última semana do mês de março no município de Novo Hamburgo.

Senhora Vereadora:

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa ou corrigidos os vícios apontados no parecer da Procuradoria da Casa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, fulcro no art. 56, § 4.º, da Resolução Nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,


Vereador Fernando Lourenço
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Recebido -
07/10/2022
26/02